

## 7 DE OUTUBRO: JUSTIÇA ELEITORAL ANULA PESQUISA DO INSTITUTO EXATA REALIZADA EM ITAIPAVA DO GRAJAÚ

*Publicado em 8 de outubro de 2020 por Minuto Barra*



A Representação acusou a Pesquisa do Instituto Exata de vícios no plano amostral, falta de informações de fontes secundárias de dados e suposta existência de fraude. A sentença foi proferida ontem, quarta-feira, 7 de outubro anulando toda a pesquisa.

**Categoria:** [Justiça](#)

# MINUTO BARRA

A Justiça eleitoral do Maranhão através de uma sentença assinada pelo juiz Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva da 15ª zona eleitoral de Grajaú anulou ontem, dia 7 de outubro, uma pesquisa do Instituto Exata realizada no município de Itaipava do Grajaú.

O partido do candidato a prefeito Júnior do Posto acionou a Justiça eleitoral através de uma Representação acusando suposta fraude na pesquisa e outras irregularidades no registro.

A pesquisa da Exata mostrou o candidato Zé Wilson com 50% da preferência contra 45% do candidato Júnior do Posto. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Após receber a Representação, a Justiça eleitoral abriu prazo para o Instituto Exata se defender. Ocorre que, a empresa não apresentou defesa no prazo.

**"Assim, acolhendo a inicial e parecer ministerial, hei de julgar procedente a representação",** disse o magistrado.

E concluiu sua sentença anulando a pesquisa do Instituto Exata realizada em Itaipava do Grajaú.

**"Com base no acima exposto, JULGO PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO, decretando a extinção do mérito para determinar; a anulação da pesquisa eleitoral registrada sob o número 07286/2020-MA devendo ser impedida de divulgação ou retirada de todos os meios de divulgação realizados",** concluiu o juiz eleitoral.

O juiz aplicou multa contra o Instituto Exata no valor de R\$ 10.641,00.